



ESCOLA SUPERIOR DA AMAZÔNIA

Edital nº 3/2020

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA PROJETO PROBROMA: ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - COLOCANDO EM PRÁTICA O CONHECIMENTO EM ANÁLISES BROMATOLÓGICAS (Farmácia e Nutrição caminhando juntas em busca da excelência acadêmica)

A Coordenação do Curso de Nutrição da Escola Superior da Amazônia – ESAMAZ torna público aos alunos interessados o presente Edital, contendo normas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo para participação no Projeto PROBROMA para o período letivo de 2020.1 e 2020.2.

1. OBJETIVOS

1.1 Objetivo geral

O PROBROMA é um projeto que visa promover o aperfeiçoamento de discentes do curso de Farmácia e Nutrição em Análises Bromatológicas, através da execução da pesquisa científica.

1.2. Objetivos específicos

- Disponibilizar aos discentes conhecimentos científicos e tecnológico.
- Familiarizar os discentes com as práticas de laboratório;
- Produzir material de divulgação científica: resumos e trabalhos completos (publicáveis em anais de eventos científicos), tcc's, artigos científicos, capítulos de livro, patentes e etc.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão recebidas no período de **16/03/2020 a 18/03/2020**, na recepção da Coordenação de Cursos das **8h às 20h**.

2.2 A inscrição será efetuada gratuitamente e mediante a entrega dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo I deste Edital);
- b) Termo de compromisso preenchido a mão pelo candidato (a), se comprometendo a cumprir 04 horas semanais destinadas às atividades exclusivas do PROBROMA em horários que não coincidam com as disciplinas em que esteja matriculado (ANEXO II deste Edital).
- c) Cópia resumida do currículo Lattes.
- d) Comprovante de matrícula atual.
- e) Histórico escolar atualizado.

2.3 Não serão aceitas inscrições fora das condições e prazos estipulados neste Edital.

3 DOS REQUISITOS E COMPROMISSO DO ALUNO PARTICIPANTE

3.1 Ser aluno regularmente matriculado na ESAMAZ, cursando a partir do 4º (quarto) ao penúltimo período do curso.

3.2 Ter disponibilidade de 04 horas semanais para as atividades exclusivas do PROBROMA.

3.3 Cumprir o plano de trabalho proposto pelo PROBROMA.

3.4 Respeitar pontualmente os horários previstos.

- 3.5 Não estar em dependência em nenhuma disciplina.
- 3.6 Comparecer a 100% das reuniões marcadas.
- 3.7 Cumprir os prazos previstos pelo PROBROMA.
- 3.8 Realizar as leituras e as pesquisas determinadas pelo PROBROMA para cada uma das reuniões do grupo.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 Serão disponibilizadas 24 vagas, sendo 12 para alunos do curso de Nutrição e 12 para alunos do curso de Farmácia.
- 4.2 Os candidatos inscritos serão submetidos a uma entrevista com os docentes responsáveis pelo PROBROMA e análise curricular.
- 4.3 As entrevistas serão realizadas no dia **20/03/2020** na Unidade da ESAMAZ da Municipalidade na **sala 53 das 17h às 18h**.
- 4.3 Serão disponibilizadas vagas.

5 DOS RESULTADOS

- 5.1 Os resultados serão divulgados até o dia **24/03/2020**, por meio de Edital contendo os nomes dos aprovados e divulgados nas redes sociais da ESAMAZ.

6 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS MEMBROS DISCENTES

- 6.1 Os discentes que farão parte do PROBROMA deverão frequentar 100% das reuniões, podendo apresentar justificativa da ausência em até 48 horas.
- 6.2 Os discentes serão avaliados pelos coordenadores do PROBROMA quanto ao cumprimento de seus deveres, a participação, o interesse pelo tema e a disponibilidade para pesquisas científicas e atividades práticas que envolvam o assunto ao longo do semestre em que se reunir o PROBROMA.

7 DA EXCLUSÃO DO ALUNO DO PROBROMA

- 7.1 O aluno poderá ser desligado do PROBROMA mediante requerimento solicitado pelo mesmo ou por decisão escrita e fundamentada da Coordenação do PROBROMA, por uma ou mais das seguintes razões:
 - I - Mais de três faltas sem justificativa;
 - II - Descumprimento das tarefas atribuídas pelo professor;
 - III - Prática de qualquer ato ofensivo às normas disciplinares da ESAMAZ.

8. DA CERTIFICAÇÃO

- 8.1 Os alunos que participarem do PROBROMA não receberão remuneração.
- 8.2 Os alunos receberão certificado com direito ao crédito de 50 horas de atividades complementares a cada semestre letivo de participação no PROBROMA.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Os casos não previstos serão decididos pela Coordenação do PROBROMA.

Belém, 11 de março de 2020.

PROFA.MSC. ERIKA FERREIRA
COORDENADORA DO CURSO DE NUTRIÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA AMAZÔNIA
ESAMAZ

PROFA. DR^a. MÁRLIA BARBOSA PIRES
COORDENAÇÃO DO PROBROMA



ESCOLA SUPERIOR DA AMAZÔNIA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO ALUNO

Nome do(a) aluno(a): _____

CPF: _____ RG: _____

Órgão expedidor: _____ Data de expedição: _____

Estado civil: _____ Nacionalidade: _____

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Curso: _____ Período: _____

Assinatura do aluno

BELÉM, ____/____/____



ESCOLA SUPERIOR DA AMAZÔNIA

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____acadêmico (a) do Curso _____, período _____ sob a matrícula nº _____, venho por meio deste, atestar o compromisso de participar das mais variáveis atividades referente ao PROBROMA.

Nesse sentido, irei cumprir com os requisitos e compromissos dos alunos participantes do PROBROMA, item 3 deste Edital:

3.1 Ser aluno regularmente matriculado na ESAMAZ, cursando do 4º ao 7º períodos.

3.2 Ter disponibilidade de 04 horas semanais para as atividades exclusivas do PROBROMA.

3.3 Cumprir o plano de trabalho proposto pelo PROBROMA.

3.4 Respeitar pontualmente os horários previstos.

3.5 Não estar em dependência em nenhuma disciplina.

3.6 Comparecer a 100% das reuniões marcadas.

3.7 Cumprir os prazos previstos pelo PROBROMA.

3.8 Realizar as leituras e as pesquisas determinadas pelo PROBROMA para cada uma das reuniões do grupo.

Declaro que possuo disponibilidade mínima de 04 horas semanais nos seguintes dias e horários: _____

Para tanto e para dar confiabilidade a este documento, assim abaixo.

Acadêmico (a)

Belém, ____/____/____